

DECRETO nº 3.206/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 2937/2020, o Sr. **LUIZ GUSTAVO ONOFRE**, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como representante do Poder Legislativo, nomeado pelo Decreto nº 3.133/2019, de 23/04/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal